



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 191/2023.

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n°.09/2023.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada nos serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros químicos, sonorização serviços de palco, Shows, Rodeio, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes a Pregoeira nomeada pelo Decreto n°. 192/GAB/PMR de 17/01/2023 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane - Pregoeira. A Pregoeira considerando que empresa: **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94**, Endereço: travessa 1 setor 04 quadra 02 lote 17 centro CEP: 76.937-000 Costa Marques-RO, representado pela Sr°, Leandro de Souza Barros CPF: 735.443.372-15 e RG de N°952678 SESDC/RO, Proprietário da empresa, **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94**, sendo a única empresa a comparecer e efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO em cumprimento ao Item 8 do Edital. Na fase de Credenciamento fora constatado pela Pregoeira que a empresa **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94**, participante do certame apresentou a Documentação pertinente ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 em cumprimento ao Item 8.12 da Minuta do Edital, assim sendo a mesma terá o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão consultada pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, a representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer para a fase de Credenciamento. Declarada aberta a sessão de Julgamento das PROPOSTAS de PREÇOS, nos termos do Edital. A Pregoeira após a análise das PROPOSTAS de PREÇOS declara classificada para a fase de negociação as empresas: **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94** com a PROPOSTA INICIAL perfazendo um **valor total dos itens 01 ao 24 de R\$ 684.930,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais)**. Após a análise da Proposta de preço apresentada passando-se para a fase de negociação e oferta de lances e após as ofertas de lances efetuadas pela Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



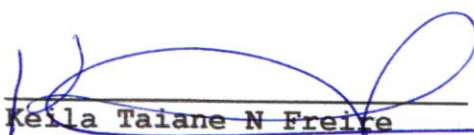


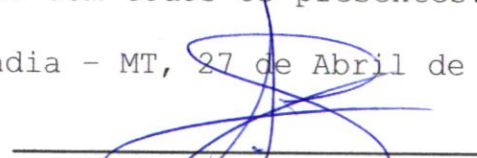
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

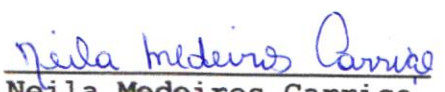


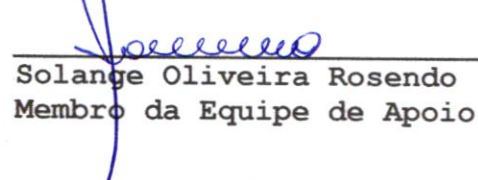
efetuadas pela representante da empresa presente, obtivemos a proposta final proposto pela empresa participante do certame, conforme classificação e descrição contidas no relatório anexada aos autos. Após o julgamento da proposta de preço da empresa presente foi fechada a fase de negociação com a PROPOSTA no valor final dos itens **01 ao 24** de **R\$: 647.590,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa reais)**. Totalizando um valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) de desconto para o município. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, HABILITOU-SE a empresa: **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94**, pela mesma ter cumprido com a minuta do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. A Pregoeira após a fase de negociação e de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora do certame a empresa: **Leo comercio serviços e eventos Eireli CNPJ:27.976.111/0001-94** com a PROPOSTA final no valor total de **R\$: 647.590,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa reais)**. Adjudicando-lhe a Licitação. Consultada pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinou, acarretando decadência no direito de recorrer. Os autos seguirão para análise jurídica e homologação pela autoridade superior. Após análise jurídica e estando o mesmo em conformidade com os trâmites legais e legislações vigentes que regem os procedimentos licitatórios "Parecer favorável", bem como, após homologação pela autoridade superior, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços "Modelo Anexo VII da Minuta do Edital" o(s) representante(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em epígrafe, Ata esta em substituição ao Contrato de Prestação de Serviços e ou fornecimento dos produtos objetos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 09/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 191/2023, eu Keila Taiane, Pregoeira, lavrei e assinei juntamente com todos os presentes.

Rondolândia - MT, 27 de Abril de 2023.


Keila Taiane N Freire
PREGOEIRA OFICIAL


Leandro de Souza Barros
CPF: 735.443.372-15
LICITANTE


Neila Medeiros Carriço
Membro de Equipe de Apoio


Solange Oliveira Rosendo
Membro da Equipe de Apoio

